

Lei Ordinária nº 1845/2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1833/2015 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 14 de janeiro de 2016

Art. 1º.

Altera a Lei n° 1833/2015 de 06 de novembro de 2015, em seu Artigo 5° - Inciso I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. - Para a doação prevista nesta lei, serão observadas as seguintes normas:

I - Possuir renda familiar igual ou superior a 1,00 (um) salário mínimo vigente no território nacional.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM-MS, 14 DE JANEIRO DE 2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal